

ProLEEI/CNCA 2025
CADERNO DE ORIENTAÇÕES
AMAZONAS

Ministério da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário Executivo:
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

Secretaria de Educação Básica – SEB
Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt

Diretora de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação – Difor
Rita Esther Ferreira de Luna

Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica – DPDI
Alexsandro do Nascimento Santos

Diretora de Apoio à Gestão Educacional:
Anita Gea Martinez Stefani

Diretor de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica:
Valdoir Pedro Wathier

Diretora de Incentivos a Estudantes da Educação Básica:
Marisa de Santana da Costa

Coordenação-Geral de Formação de Professores da Educação Básica
Lucianna Magri de Melo Munhoz

Coordenador Geral de Formação de Gestores Técnicos da Educação Básica:
José Roberto Ribeiro Junior

Coordenação-Geral de Educação Infantil
Rita de Cássia de Freitas Coelho

Coordenador-Geral de Alfabetização:
João Paulo Mendes de Lima

Coordenação-Geral de Apoio às Redes de Educação Básica
João César da Fonseca Neto

Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Escolar
Pedro Henrique de Almeida Barreto

Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Educação Básica
Flávio Cireno Fernandes

Coordenadoras de Formação de Professores:
Leda Regina Bitencourt da Silva e Ionara Souza Lopes de Macedo

Coordenadora de Alfabetização:
Pollyana Cardoso Neves Lopes

Coordenação Nacional do Programa Formativo Leitura e Escrita na Educação Infantil, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada- ProLEEI/CNCA
Mônica Correia Baptista - Professora Associada da Faculdade de Educação da UFMG

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica
Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil

**ProLEEI/CNCA 2025
CADERNO DE ORIENTAÇÕES
AMAZONAS**

Brasília, 2025

ProLEEI
Programa Leitura e Escrita
na Educação Infantil

Compromisso
Nacional
Criança
Alfabetizada

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

ProLEEI AMAZONAS

Coordenadora Geral
Raiolanda Magalhães Pereira de Camargo

Coordenadora Adjunta
Darianny Araújo dos Reis

Assessora Pedagógica
Karina de Araújo Dias

Assessora Pedagógica
Ligiane Pessoa dos Santos Bonifácio

Assessor de Monitoramento e Avaliação
Fabrício Valentim da Silva

Assessora de Gestão Pública
Edla Cristina Rodrigues Caldas

Apoio a Gestão
Raissa Pereira Cândido e Danielle Rose Souza Cruz Melo Marcolino

Assessora Administrativo Financeiro
Brenna Paula Boaventura Corrêa Cavalcanti

Apoio Técnico Administrativo Financeiro
André Pereira do Valle

Técnicos de Informática, monitoramento e processamento de dados
Kennedy Oliveira de Andrade e Dariele Farias Moreno

Técnicas Educacionais
Djennify Araújo da Cunha e Leila Camila Pereira Lisboa Cassote

Designer
Sílvia Maria Corrêa Cavalcanti

Apoio à pesquisa
Paula Rejane de Araújo Valente



FORMADORAS ESTADUAIS

POLO 1- Tabatinga: **Gisele de Lima Vieira**

POLO 2-Tefé: **Jediã Ferreira Lima**

POLO 3- Eirunepé: **Ana Maria de Lucena Rodrigues**

POLO 4- Borba: **Ana Cláudia Sá de Lima**

POLO 5- São Gabriel da Cachoeira: **Lucilene Pacheco Santos**

POLO 6: Manaus: **Sônia Cláudia da Rocha Fonseca**

POLO 6: Manaus Interior 1- Rio Negro e Solimões: **Aline Janell de Andrade Barroso Moraes**

POLO 6: Manaus Interior 2: **Kelly Rocha de M. Vasconcelos**

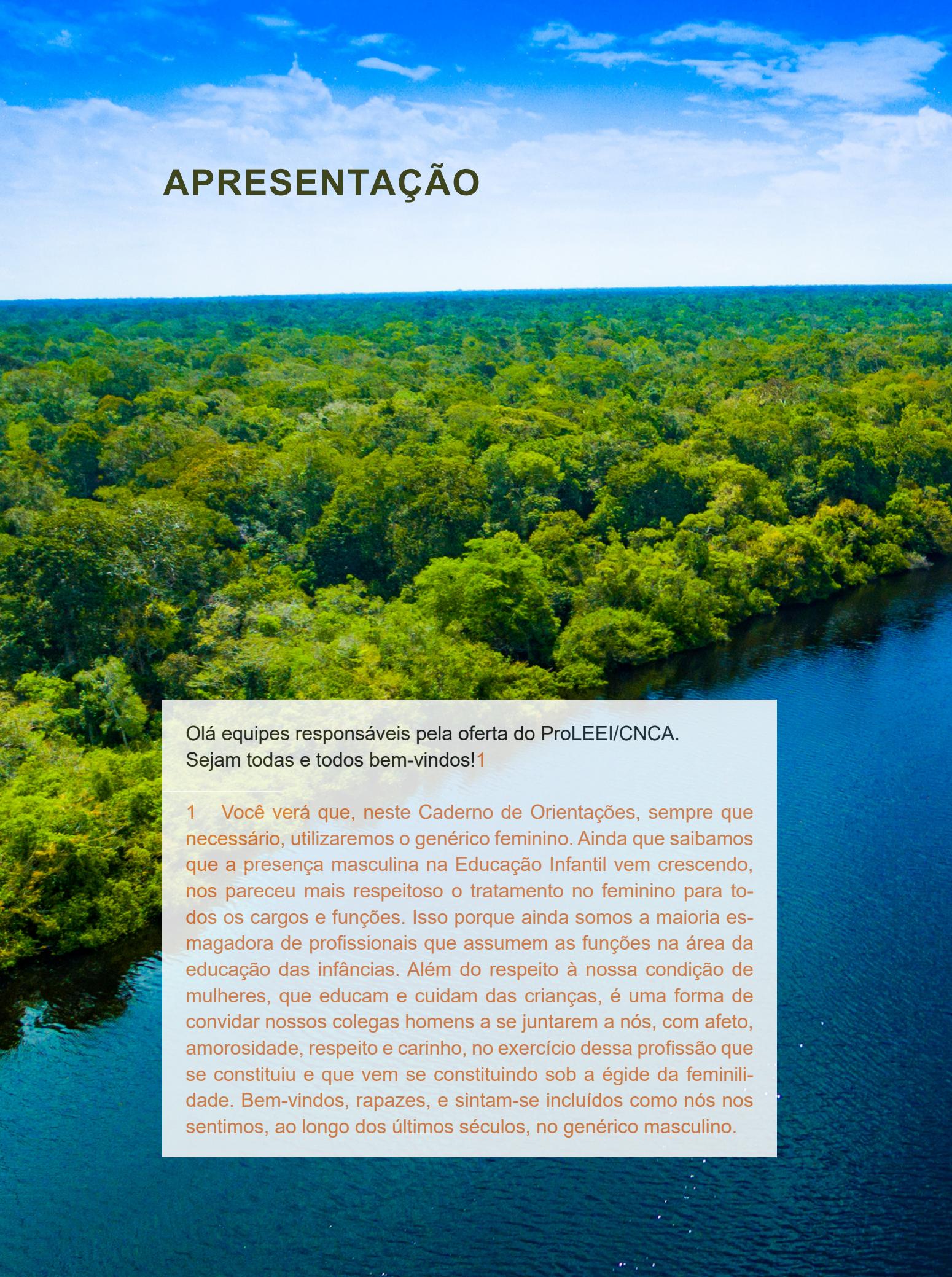
POLO 7: Itacoatiara: **Arycia Giseli De Melo Sousa**

POLO 8: Parintins: **Ilaine Inês Both**

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 6 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL: PRINCÍPIOS E DIRETRIZES | 8 |
| OBJETIVOS DO ProLEEI/CNCA | 10 |
| PREMISSA SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORAS | 12 |
| PROPOSTA CURRICULAR DO ProLEEI/CNCA | 16 |
| ORGANIZAÇÃO DA TURMAS | 18 |
| CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO | 20 |
| CONTROLE DA FREQUÊNCIA | 24 |
| AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS CURSISTAS E FORMADORAS | 27 |
| SELEÇÃO DAS FORMADORAS | 31 |
| ATRIBUIÇÕES DAS FORMADORAS | 34 |
| ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FORMADORAS | 38 |
| PAPEL DAS ARTICULADORAS Renalfa | 41 |
| INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO | 42 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 44 |

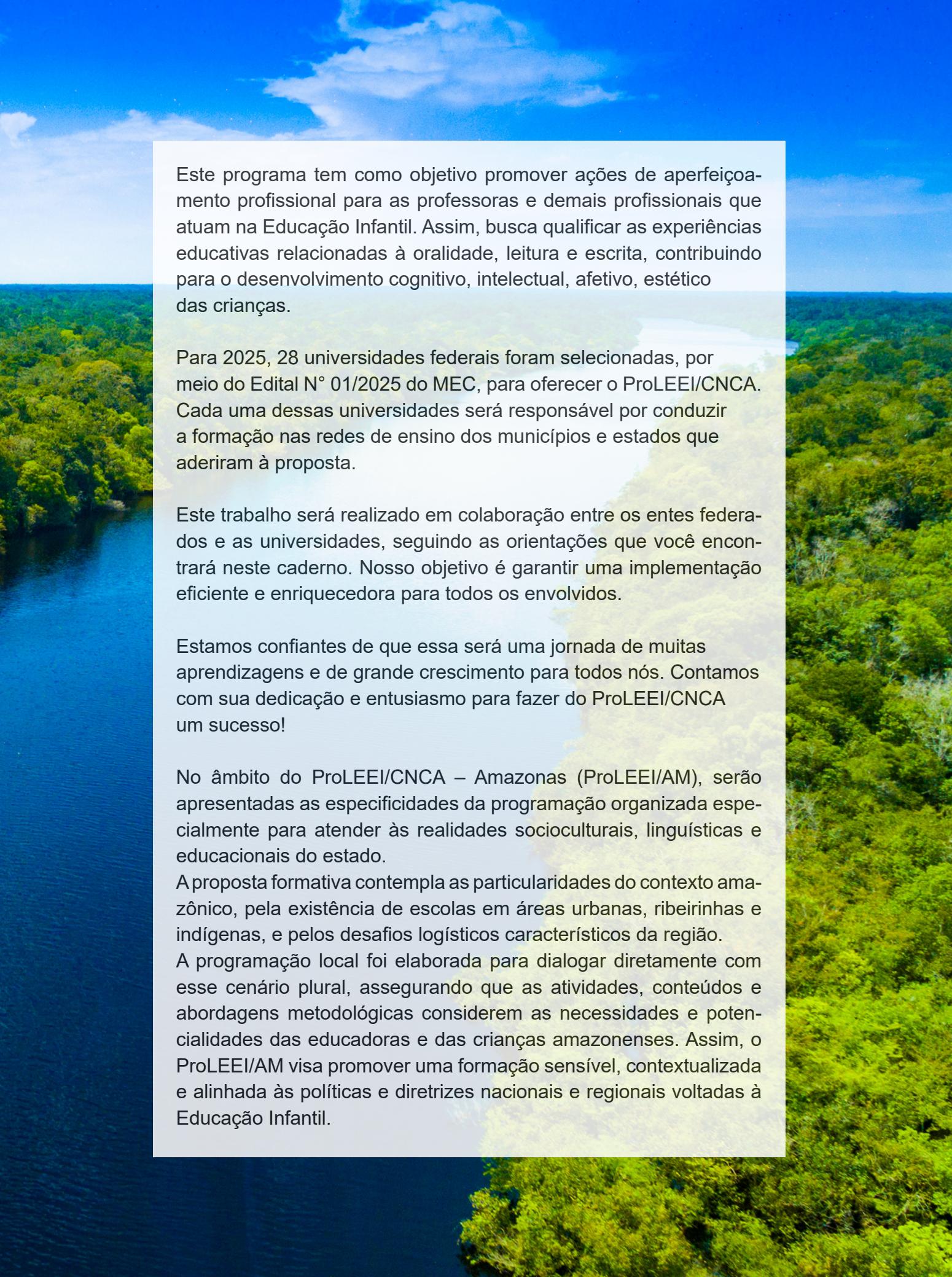




APRESENTAÇÃO

Olá equipes responsáveis pela oferta do ProLEEI/CNCA.
Sejam todas e todos bem-vindos!¹

1 Você verá que, neste Caderno de Orientações, sempre que necessário, utilizaremos o genérico feminino. Ainda que saibamos que a presença masculina na Educação Infantil vem crescendo, nos pareceu mais respeitoso o tratamento no feminino para todos os cargos e funções. Isso porque ainda somos a maioria esmagadora de profissionais que assumem as funções na área da educação das infâncias. Além do respeito à nossa condição de mulheres, que educam e cuidam das crianças, é uma forma de convidar nossos colegas homens a se juntarem a nós, com afeto, amorosidade, respeito e carinho, no exercício dessa profissão que se constituiu e que vem se constituindo sob a égide da feminilidade. Bem-vindos, rapazes, e sintam-se incluídos como nós nos sentimos, ao longo dos últimos séculos, no genérico masculino.



Este programa tem como objetivo promover ações de aperfeiçoamento profissional para as professoras e demais profissionais que atuam na Educação Infantil. Assim, busca qualificar as experiências educativas relacionadas à oralidade, leitura e escrita, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, intelectual, afetivo, estético das crianças.

Para 2025, 28 universidades federais foram selecionadas, por meio do Edital N° 01/2025 do MEC, para oferecer o ProLEEI/CNCA. Cada uma dessas universidades será responsável por conduzir a formação nas redes de ensino dos municípios e estados que aderiram à proposta.

Este trabalho será realizado em colaboração entre os entes federais e as universidades, seguindo as orientações que você encontrará neste caderno. Nossa objetivo é garantir uma implementação eficiente e enriquecedora para todos os envolvidos.

Estamos confiantes de que essa será uma jornada de muitas aprendizagens e de grande crescimento para todos nós. Contamos com sua dedicação e entusiasmo para fazer do ProLEEI/CNCA um sucesso!

No âmbito do ProLEEI/CNCA – Amazonas (ProLEEI/AM), serão apresentadas as especificidades da programação organizada especialmente para atender às realidades socioculturais, linguísticas e educacionais do estado.

A proposta formativa contempla as particularidades do contexto amazônico, pela existência de escolas em áreas urbanas, ribeirinhas e indígenas, e pelos desafios logísticos característicos da região.

A programação local foi elaborada para dialogar diretamente com esse cenário plural, assegurando que as atividades, conteúdos e abordagens metodológicas considerem as necessidades e potencialidades das educadoras e das crianças amazonenses. Assim, o ProLEEI/AM visa promover uma formação sensível, contextualizada e alinhada às políticas e diretrizes nacionais e regionais voltadas à Educação Infantil.



EDUCAÇÃO INFANTIL: PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – 9.394/96 (BRASIL, 1996), a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Seu currículo, concebido como um “conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico” (BRASIL, 2009), deve ser implementado por meio de experiências educativas que ofereçam, às crianças, condições e recursos para que possam usufruir de seus direitos civis, humanos e sociais; complementando a educação e os cuidados das famílias; possibilitando a convivência entre crianças e adultos e das crianças entre si; ampliando saberes e conhecimentos de diferentes naturezas; promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância; construindo formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

A Educação Infantil tem, assim, a responsabilidade de criar oportunidades educativas que busquem garantir às crianças os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), ampliando as propostas educativas para além de conteúdos curriculares veiculados por meio de práticas transmissivas. O respeito às especificidades da primeira infância requer práticas educativas

capazes de ampliar as experiências das crianças, nas mais diferentes áreas do conhecimento humano, possibilitando seu desenvolvimento pleno e integral, resultando em uma relação solidária e próspera entre Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

Entender a natureza da Educação Infantil e suas especificidades se constitui em um dos desafios a ser enfrentado por gestores educacionais dos municípios brasileiros para que as propostas curriculares e as práticas desenvolvidas no interior das creches e pré-escolas estejam alinhadas com as normativas legais para esta etapa educativa.

É nessa perspectiva que o ProLEEI/CNCA tem como premissa o respeito às crianças e às suas professoras como sujeitos de direito e participantes ativos dos seus processos de desenvolvimento e de aprendizagem. O material do curso, a coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil (Brasil, 2016), bem como as atividades e textos complementares disponibilizados na plataforma Avamec Interativo, têm como princípio assegurar que as experiências presentes nos cotidianos das professoras e das crianças seja ponto de partida para análises reflexivas e trocas dialógicas e solidárias. Busca-se assegurar a articulação entre ciência, arte e vida, relacionando conhecimentos teórico-científicos com diferentes manifestações artístico-culturais e com o cotidiano da Educação Infantil. As experiências culturais das crianças, de suas famílias e das professoras são compreendidas como elementos fundamentais para assegurar um processo adequado de apropriação das linguagens oral e escrita pelas crianças.

A proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil não se constitui, portanto, como uma experiência instrucional, que define passos a serem seguidos, medidas e métricas a serem aplicadas e resultados pré-definidos a serem alcançados. Entendendo a complexidade da ação docente, o ProLEEI concebe a formação continuada de professores e professoras como ação permanente, constante, frequente e pautada no dia a dia das instituições educativas e, dessa forma, como estratégia que contribui para o desenvolvimento profissional docente. Essa perspectiva de formação tem, assim, como objetivo, apoiar a ação docente, pautando-se na tríade ação-reflexão-ação. A construção e a consolidação do saber-fazer docente articula, nessa proposta formativa, princípios éticos, estéticos e políticos.



OBJETIVOS DO ProLEEI/CNCA

De acordo com a portaria MEC Nº 85, de 31/01/2025, o ProLEEI /CNCA tem como objetivo principal “implementar ações de formação continuada focadas na ampliação e consolidação dos saberes dos profissionais da Educação Infantil para o planejamento e a implementação de práticas pedagógicas destinadas a incidir sobre o desenvolvimento das crianças no campo da linguagem oral, da leitura e da escrita.”

Visando ao alcance deste objetivo, a formação se desdobra em objetivos específicos, quais sejam:

- refletir sobre concepções de Educação Infantil, crianças e infâncias e suas implicações para uma prática pedagógica inclusiva, que respeite os direitos de aprendizagem das crianças e as especificidades desta etapa educativa;
- discutir sobre os significados de ser professora da Educação Infantil e as singularidades da docência com as crianças pequenas;
- problematizar a importância de um olhar sensível e reflexivo em relação às múltiplas infâncias e à imagem da criança como centro do planejamento e como orientadora da ação pedagógica;

- assegurar a compreensão sobre os direitos das crianças de serem educadas e cuidadas, de brincar, de interagir, de descobrir o mundo, de aprender e construir sua identidade, com ênfase na ludicidade e calcada em uma pedagogia sensível-reflexiva, considerando as práticas socioculturais das quais as crianças participam e o repertório cultural de suas famílias;
- ampliar os conhecimentos teóricos sobre tópicos relativos ao trabalho pedagógico com a linguagem escrita, leitura e a oralidade na Educação Infantil: as rodas de conversa; a narratividade na constituição humana, considerando o repertório cultural das crianças e de suas famílias; as rodas de leitura e de contação de histórias; a escrita espontânea vivenciada como experiência social das crianças; a produção coletiva de textos; os jogos de linguagem presentes na tradição oral brasileira; a formação de um repertório de palavras estáveis, incluindo o nome próprio e outras palavras significativas; a brincadeira com jogos de palavras potencializando análise fonológica, sem finalidade de treinamento; entre outros;
- construir um repertório de boas práticas de oralidade, leitura e escrita articulados aos conhecimentos sobre as representações das crianças nesse campo e seus processos de apropriação da escrita;
- desenvolver o senso crítico na avaliação de objetivos, na utilização de materiais didáticos, na disposição e organização dos livros de literatura nos espaços escolares; nas atividades pedagógicas voltadas para o desenvolvimento das linguagens oral e escrita pelas crianças;
- fortalecer a Educação Infantil como etapa educativa com fins e objetivos próprios, que tem compromisso com a ampliação dos repertórios das crianças no que diz respeito às linguagens oral e escrita, em interlocução com as demais linguagens presentes na experiência humana, de maneira a construir uma relação solidária com a etapa seguinte, o Ensino Fundamental;
- reafirmar o compromisso da Educação Infantil com a formação humana integral dos profissionais e das crianças.



PREMISSAS SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORAS

A proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil, integrada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, enfatiza as premissas previstas no Caderno de Orientações do Compromisso (p. 12-13):

- interpretar o processo de formação de educadoras como parte integrante de um conjunto de políticas destinadas à sua valorização, ao fomento e ao fortalecimento profissional;
- dar visibilidade à heterogeneidade de docentes e de crianças, promovendo a valorização da diversidade como elemento fundante de uma sociedade mais justa e plural;
- reconhecer as relações intrínsecas entre os programas, as estratégias, as ações de formação continuada e o processo de desenvolvimento profissional das educadoras, enxergando-as como sujeitos desse processo e protagonistas da prática educativa, detentoras de um conjunto de saberes, crenças e experiências que devem ser mobilizados como ponto de partida para qualquer ação formativa;
- situar o processo de formação de educadoras em uma perspectiva orientada pela lógica da ação crítica e reflexiva sobre a própria prática e da tematização informada e subsidiada por conhecimentos teórico-metodológicos. Tal perspectiva se afasta de modelos baseados na mera transmissão de informações ou modelos prontos para serem aplicados na prática pedagógica;

- reconhecer que o engajamento ético-político e estético das profissionais nos programas e ações de formação continuada é fator decisivo para sua efetividade, o que indica a necessidade de desenhar boas condições de tempo (quantidade de horas e alocação da jornada de trabalho docente), ambientes acolhedores e organizados para a atividade de estudo e formação, materiais bem estruturados e que dialoguem com as necessidades e interesses das profissionais e formas de agrupamento e mediação formativa pensadas para favorecer a colaboração;
- mobilizar e fomentar o acesso ao conhecimento científico produzido pela pesquisa em Educação e nas áreas afins como elemento estruturante da reflexão crítica e do aprofundamento da consciência profissional em torno dos desafios cotidianos da profissão e das possibilidades de criação coletiva e colaborativa de novos saberes e novas possibilidades de ação pedagógica;
- incentivar e organizar a participação das profissionais em situações de formação e espaços de reflexão e pesquisa sobre educação criados e desenvolvidos no território;
- incentivar e organizar a integração dos esforços de ensino, pesquisa e extensão das instituições de Ensino Superior com as ações, os programas e as estratégias de formação desenvolvidas no nível das instituições de Educação Infantil e no nível do sistema de ensino;
- ancorar, organizar e articular as ações de formação nos princípios éticos, políticos, estéticos e pedagógicos que orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Brasil, 2009), a partir do paradigma da inseparabilidade e da indissociabilidade entre cuidar e educar e do esforço contínuo em torno de um projeto educacional emancipador, que pressuponha a sustentação de uma cultura de direitos humanos, de valorização da diversidade e de promoção e proteção da democracia e da cidadania.

A partir dessas premissas, concebe-se a formação continuada de profissionais da educação como necessidade e direito, a partir de uma perspectiva crítico-reflexiva, que articula conhecimentos teórico-metodológicos com a prática docente cotidiana e com os contextos de atuação no qual estão inseridas professoras e crianças.

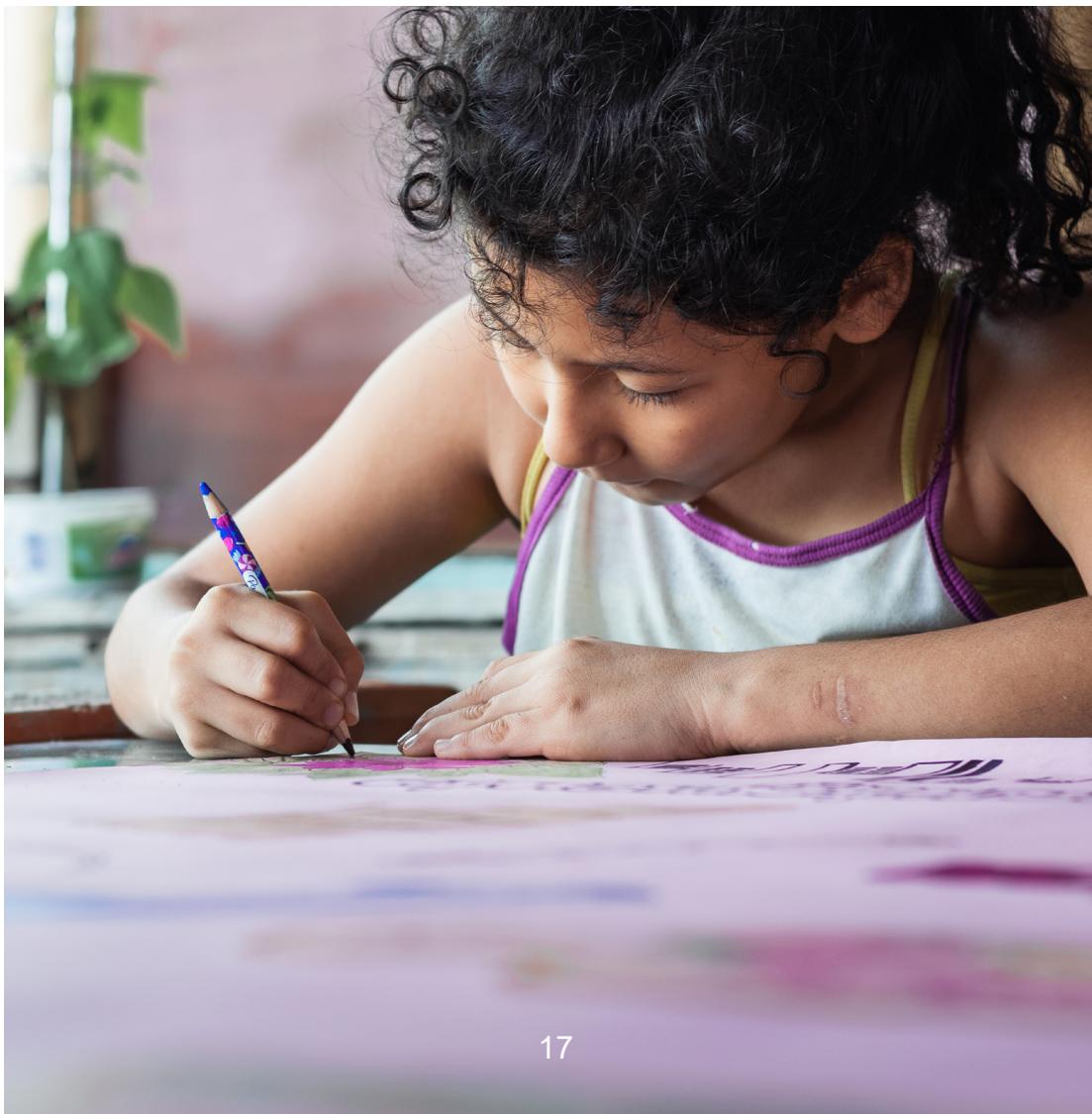
Desse modo, os processos formativos estão vinculados aos seguintes princípios:

- ênfase na capacidade de reflexão e de análise crítica das cursistas;
- escuta sensível dos relatos referentes a práticas realizadas com as crianças pequenas;
- mobilização, valorização e socialização dos saberes docentes;
- constituição da identidade profissional coletiva;
- respeito à autonomia docente;
- ampliação de repertórios artísticos, literários e culturais das profissionais envolvidas;
- valorização da colaboração entre pares.

Na busca de garantia destes princípios, algumas estratégias são priorizadas, tais como:

- estudo coletivo de textos, vídeos e outros materiais de formação;
- escuta e abertura a trocas e ao diálogo por parte das formadoras, considerando a coerência entre o que é feito nos espaços e nas atividades de formação do ProLEEI/CNCA e o que se deseja que ocorra nas interações das professoras com as crianças nas instituições de Educação Infantil;
- discussão a partir de questões e de situações problema relacionadas à prática pedagógica cotidiana;
- planejamento coletivo;
- discussão sobre os planejamentos elaborados;
- tertúlias literárias;

- oficinas de literatura infantil;
- socialização de experiências docentes;
- análise e discussão de vídeos e relatos sobre a prática docente com crianças pequenas;
- apresentação de experiências em seminários e escrita de relatos e de publicações;
- elaboração de atividades e de trabalhos acadêmicos que dialoguem com a prática e busquem atuar sobre ela, a partir de questões significativas para crianças e professoras, tendo os estudos, os debates e as reflexões promovidas ao longo do percurso como suporte.





A PROPOSTA CURRICULAR DO ProLEEI/CNCA

Todas as participantes do ProLEEI/CNCA (formadoras, cursistas e demais profissionais da Educação Infantil) se vinculam à universidade responsável pelo território por meio da participação em projeto de extensão.

Além de formadoras estaduais, municipais, o ProLEEI/CNCA conta com o apoio das articuladoras da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Renalfa.

A dinâmica de organização do ProLEEI/CNCA se estrutura da seguinte forma:

1. As formadoras estaduais, a partir de orientações de estudo e encaixamentos metodológicos disponibilizados pela universidade, constroem, coletivamente, a dinâmica da formação a ser desenvolvida junto às formadoras municipais;
2. As formadoras municipais, orientadas e acompanhadas pelas estaduais, realizam as ações de formação junto às cursistas, professoras da Educação Infantil inscritas no ProLEEI/CNCA.
3. As articuladoras Renalfa fazem a mediação entre municípios, estado e universidades, atuando para assegurar as condições adequadas para a realização da formação, veiculando informações importantes

organizando espaços, solicitando providências aos gestores, levando questões a serem resolvidas pelas universidades, estabelecendo contato com as cursistas, etc.

O conjunto de atividades desenvolvidas pelas formadoras estaduais e municipais (estudo de textos, preparação das atividades a serem realizadas junto às formadoras municipais ou às cursistas conforme o caso, correção de atividades, elaboração de relatórios etc.) compõe a carga horária vivenciada, integralizando 240 horas, distribuídas entre atividades presenciais e remotas, como se verá mais adiante.

Já as atividades desenvolvidas pelas cursistas (leitura de textos, participação em fóruns de discussão e em atividades coletivas presenciais, realização de atividades on-line, elaboração do trabalho de percurso) integram a carga horária de 120 horas, constituindo curso de extensão, também melhor detalhado a seguir.





ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

O ProLEEI/CNCA destina-se às professoras da Educação Infantil e às demais profissionais que atuam nesta etapa educacional, de acordo com a seguinte ordem de prioridade e disponibilidade de vagas:

1. professoras da Educação Infantil que atuam nas turmas da pré-escola – crianças de 4 e 5 anos de idade –, tanto na rede pública, quanto na rede de instituições parceiras/conveniadas, que ainda não realizaram ou que não concluíram o LEEI 2024;
2. pedagogas, coordenadoras pedagógicas, supervisoras e outras profissionais que atuam na gestão e acompanhamento à Educação Infantil dentro das escolas e também nas secretarias municipais de educação e que não realizaram o LEEI 2024;
3. professoras da Educação Infantil que atuam nas turmas de crianças de 3 anos de idade. Independentemente da nomenclatura usada para identificar essa função serão atendidas as profissionais que realizam a docência junto às crianças, da rede pública, e que ainda não realizaram o LEEI 2024.

As turmas serão formadas com até 35 participantes de um mesmo município. De acordo com o edital MEC, de 18/03/2025, item DO FOMENTO, “Serão formadas, no mínimo, uma turma por município adeso.” Neste sentido, todos os municípios que aderirem à formação, terão direito a, no mínimo, a uma turma que funcionará no próprio território. Para viabilizar a oferta, sugere-se o mínimo de 10 cursistas por turma.

Considerando que a formação terá início em 2025 e se estenderá até 2026, as cursistas devidamente inscritas e frequentes terão suas matrículas garantidas até o final da formação, independentemente da turma de crianças com a qual estiverem trabalhando no ano de 2026.

Com vistas à transparência e à agilidade nas informações, cada município, por meio do(a)s articuladore(a)s Renalfa, deverá providenciar uma planilha compartilhada com a universidade na qual os dados das cursistas serão lançados para fins de vinculação à formação, contendo:

- a) nome completo da cursista,
- b) CPF,
- c) e-mail individual próprio da cursista (não pode ser de outra pessoa),
- d) município em que atua como professora;
- e) escola de lotação,
- f) turno de trabalho,
- g) função desempenhada,
- h) telefone de contato com DDD.



CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO

Conforme exposto anteriormente, o ProLEEI/CNCA constitui-se em oferta de formação de profissionais que atuam na Educação Infantil.

A ação de formação profissional, desenvolvida no âmbito do PROLEEI/AM, está organizada em dois ciclos formativos, cada um composto por quatro encontros presenciais de oito horas, totalizando oito encontros presenciais e uma carga horária de sessenta e quatro horas (64h).

Haverão dois seminários presenciais. O local com 4 horas e o estadual com 8 horas.

Além disso, a formação contempla atividades complementares, que, juntamente com os encontros presenciais, são consideradas para fins de certificação das participantes.

A carga horária das atividades remotas corresponde a quarenta e quatro horas (44h), distribuídas entre atividades acompanhadas, desenvolvidas na Plataforma Avamec, e lives disponibilizadas no canal do Ministério da Educação (MEC) no YouTube.

A carga horária das cursistas é distribuída de acordo com o Quadro 1, a seguir.

QUADRO 1 - SUGESTÃO DE CARGA HORÁRIA DAS CURSISTAS, DE ACORDO COM A REALIDADE DOS TERRITÓRIOS DO AMAZONAS

| PRESENCIAL | | REMOTA | |
|--|---------------------------------------|--|---|
| ATIVIDADE | HORAS | ATIVIDADE | HORAS |
| 8 encontros presenciais de 8h cada | 64 horas | Atividades assíncronas (remotas) realizadas na plataforma Avamec Interativo | 36 horas de atividades acompanhadas e 8 horas de Lives (previstas 2 Lives de 4 horas cada) |
| 2 seminários Seminário Estadual Seminário Local | 12 horas 8 horas 4 horas | | |
| Carga horária presencial total | 76 horas | Carga horária remota total | 44 horas |

TOTAL GERAL - 120

Os encontros que compõem o primeiro ciclo formativo correspondentes são:

Encontro 1 – Conhecendo o ProLEEI/CNCA 2025/2026

Encontro 2 – Necessidade aa Arte no processo de Humanização

Encontro 3 – Infâncias e crianças na Amazônia

Encontro 4 – Linguagem Oral e Linguagem Escrita na Educação Infantil: práticas e interações

Os encontros que compõem o segundo ciclo formativo correspondentes são:

Encontro 5 – Crianças, linguagem oral e escrita: modos de apropriação / As infâncias e as diversidades da Amazônia

Encontro 6 – Formando leitores e autores desde a primeira infância - bebês

Encontro 7 – Formando leitores e autores desde a primeira infância- crianças de 4 e 5 anos

Encontro 8 – O espaço da literatura na Educação Infantil

A carga horária das cursistas deverá ser cumprida minimamente em turnos de 8 horas a 16 horas mensalmente, considerando as especificidades de cada município e suas respectivas formas de gerenciar os tempos de formação em suas redes de ensino.

A formação de formadores municipais, por sua vez, é constituída por 240 horas, havendo distinção entre as horas destinadas às atividades relacionadas às formadoras estaduais das formadoras municipais, conforme especificado nos quadros 2 e 3 a seguir.

QUADRO 2 - SUGESTÃO DE CARGA HORÁRIA DE FORMAÇÃO DAS FORMADORAS ESTADUAIS

| PRESENCIAL | | REMOTA | |
|---|-----------------|---|--|
| ATIVIDADE | HORAS | ATIVIDADE | HORAS |
| Encontros de estudo e planejamento com coordenação | | Acompanhamento das atividades assíncronas (remotas) | 24 horas de atividades acompanhadas e 8 horas de Lives (previstas) |
| 8 encontros presenciais, com formadores(as) municipais (ciclos 1 e 2) | 80 horas | realizadas na plataforma Avamec Interativo pelos(as) formadores(as) | 2 Lives de 4 horas cada) |
| Seminário estadual (2026) | 8 horas | | |
| Carga horária presencial total | 88 horas | Carga horária remota total | 32 horas |

TOTAL GERAL - 120

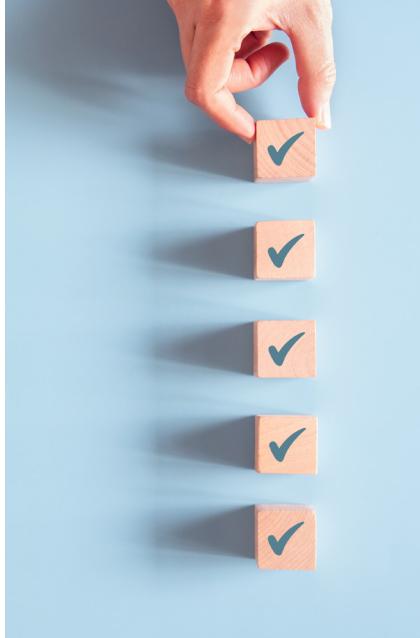
O calendário da formação em cada município será acordado entre as formadoras estaduais e as articuladoras municipais Renalfa. A coordenação da universidade responsável fornecerá um calendário básico (Anexo 2) que deverá ser ajustado de acordo com as especificidades

de cada localidade, como feriados municipais, festas populares dos municípios, eventos previamente planejados e outros. Mas, atenção, na adequação do calendário de acordo com as especificidades de cada município, deve ser garantido o número de encontros presenciais previstos, a duração de horas de cada encontro, assegurando a oferta da carga horária mínima, conforme informado no calendário da universidade responsável.

Após a elaboração do calendário da formação em cada município, as alterações deverão ser informadas à formadora estadual, pelo reenvio do calendário ajustado.

QUADRO 3 - SUGESTÃO DE CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO DAS FORMADORAS MUNICIPAIS

| PRESENCIAL | | REMOTA | |
|---|------------------|---|-----------------|
| ATIVIDADE | HORAS | ATIVIDADE | HORAS |
| Encontros de estudo e planejamento com formadora estadual e municipal | 132 horas | 2 lives on-line de 4 horas cada | 8 horas |
| Encontros formativos com as/os cursistas | 64 horas | Acompanhamento de atividades assíncronas (remotas) realizadas pelas cursistas na plataforma Avamec Interativo | 24 horas |
| Seminário local | 4 horas | | |
| Seminário estadual | 8 horas | | |
| Carga horária presencial total | 208 horas | Carga horária remota total | 32 horas |
| | | TOTAL GERAL - 240 | |



CONTROLE DA FREQUÊNCIA

O acompanhamento da frequência é responsabilidade e obrigação das formadoras estaduais e municipais. Registros para apuração da frequência presencial e remota deverão ser realizados separadamente.

Nos encontros presenciais, caso seja do interesse dos gestores municipais, as articuladoras municipais Renalfa também poderão fazer registros de frequência das cursistas, mas, essa apuração não dispensa, nem substitui, a necessidade dos registros feitos pelas formadoras municipais.

A obtenção da frequência mínima na formação é um dos critérios a serem cumpridos para fins de certificação, tanto de formadora quanto de cursistas. Com relação às cursistas, aquelas que ultrapassarem o limite de faltas não precisam se desligar da formação. Elas não serão certificadas, mas têm o direito de continuar participando dos encontros, caso tenham desejo e interesse. O percentual de frequência presencial e remota é de 75% para cada uma das duas modalidades, computado separadamente.

Assim, a cursista deve cumprir no mínimo 75% nas atividades presenciais e 75% nas atividades remotas. Esse percentual equivale a dois encontros presenciais (de 4h cada) e dois encontros remotos (de 4h cada), intercalados ou consecutivos.

Um maior detalhamento da frequência e do aproveitamento mínimo exigido para certificação está descrito no item 8, a seguir. As formadoras estaduais e municipais têm o mesmo limite de uma falta em encontros

presenciais de 8 horas e duas faltas em encontros remotos de 4 horas (correspondendo aos 25% de faltas abonáveis), intercaladas ou consecutivas, quaisquer que sejam os tipos e modalidades dos encontros.

Caso ocorram faltas que extrapolem o limite de 75%, a formadora será sumariamente substituída pela coordenação da universidade responsável. Infelizmente, atestados de nenhuma natureza serão considerados para abonar eventuais faltas, nem no caso das formadoras ou das cursistas.

Para apuração e registro da frequência serão realizados os seguintes procedimentos:

a) Apuração da frequência das cursistas:

- A frequência aos encontros presenciais será computada mediante assinatura manual da lista de presença, em cada encontro;
- Apresentação de atestados e licenças médicas justificam, mas não abonam a falta da participante ao encontro presencial;
- A frequência às atividades remotas será apurada mediante registro de acesso na plataforma Avamec Interativo, bem como por meio das postagens das atividades, conferida pela respectiva formadora municipal;
- A frequência nas lives e seminários on-line será computada mediante assinatura eletrônica correspondente a cada evento.

b) Apuração da frequência das formadoras estaduais e municipais nos encontros presenciais:

- A frequência aos encontros presenciais entre formadora estadual e a coordenação da universidade será computada mediante assinatura manual da lista de presença;
- A frequência aos encontros presenciais entre a formadora municipal e a formadora regional será computada mediante assinatura manual da lista de presença;

- A frequência aos encontros presenciais entre formadora estadual e sua turma de formadoras municipais será computada mediante assinatura manual da lista de presença;
- A frequência aos encontros presenciais entre formadoras municipais e sua turma de cursistas será computada mediante assinatura manual da lista de presença.

ATENÇÃO: Para averiguação da realização de cada encontro, as formadoras deverão postar os registros correspondentes, no prazo de até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial. O pagamento da bolsa do mês subsequente está vinculado à apresentação do registro completo de cada encontro. Importante também salientar que, como o pagamento das formadoras municipais será efetuado pelo FNDE, haverá exigências complementares a serem efetuadas em plataformas como o Simec, por exemplo.

- c) Apuração da frequência das formadoras estaduais e municipais as atividades remotas:
- A frequência nas atividades remotas será apurada mediante registro de acesso na plataforma Avamec Interativo e por meio das postagens das atividades;
 - A frequência nas lives e nos seminários on-line será computada mediante assinatura eletrônica correspondente a cada evento;
 - A frequência nas reuniões remotas das formadoras estaduais com a coordenação e das formadoras municipais com as formadoras estaduais serão registradas conforme procedimentos da plataforma utilizada.

ATENÇÃO: O pagamento de bolsas às formadoras municipais está condicionado à entrega de relatórios com registros referentes aos encontros presenciais e remotos que cada uma realizou. Esses relatórios devem conter as informações solicitadas. Salientamos, como o pagamento das formadoras municipais será efetuado pelo FNDE, haverá exigências complementares a serem efetuadas em plataformas como o Simec, por exemplo.



AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS CURSISTAS E FORMADORAS

Os certificados de aproveitamento e participação no ProLEEI/CNCA serão emitidos pela universidade responsável.

Cumpre ressaltar que Proext/Ufam fará a certificação para as formadoras estaduais.

Para fins de certificação, deverão ser cumpridos os seguintes requisitos:

a) Certificação das cursistas:

Mínimo de 75% de frequência na carga horária remota

+

Mínimo de 75% de frequência na carga horária presencial

+

Mínimo de 60% de aproveitamento nas atividades realizadas.

ATENÇÃO: Os três critérios precisam ser alcançados simultaneamente. Apenas um ou dois critérios não dão direito à certificação das cursistas.

b) Certificação das formadoras estaduais e municipais:

Mínimo de 75% de frequência na carga horária remota

+

Mínimo de 75% de frequência na carga horária presencial

+

Mínimo de 60% de aproveitamento nas atividades realizadas.

Além dos critérios mencionados anteriormente, para obter a certificação, as formadoras estaduais e municipais precisam cumprir todas as atividades previstas, tanto presenciais quanto remotas. Isso inclui preencher os registros e os documentos acadêmicos de suas turmas, entregar as listas de cursistas e de formadoras que terão direito à certificação, além de realizar as demais atividades previstas na formação ou outras que forem determinadas pela coordenação.

Cabe às universidades assegurar que os certificados sejam entregues e estejam disponíveis para cada participante quando se fizer necessário.

Para além dos procedimentos administrativos e do cumprimento das exigências formais para a certificação, destaca-se a importância de mecanismos que assegurem a qualidade, o acompanhamento e a efetividade das ações formativas desenvolvidas. Nesse contexto, o monitoramento e a avaliação assumem papel estratégico no âmbito do ProLEEI Amazonas 2025, conforme se apresenta a seguir.

No âmbito do Programa de Formação Continuada de Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI), a dimensão do monitoramento e avaliação não se resume a uma exigência burocrática, mas constitui um eixo estruturante vital para a garantia da qualidade e da efetividade da política pública. Alinhado às diretrizes da Portaria MEC nº 85/2025 e aos princípios do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), o sistema de monitoramento em implementação pelo ProLEEI na

Universidade Federal do Amazonas (Ufam) visa assegurar que a formação chegue com qualidade ao “chão da escola”, superando os desafios logísticos da região amazônica.

A proposta institucional do ProLEEI Amazonas 2025 - 2026 estabelece uma Equipe Técnica de Referência robusta, desenhada especificamente para gerir o fluxo de informações de uma rede que abrange 8 polos (calhas de rios), 249 formadores municipais e mais de 7.948 cursistas. Para operacionalizar este acompanhamento, a estrutura conta com funções dedicadas:

- Assessor de Monitoramento e Avaliação: Responsável por elaborar instrumentos diagnósticos, analisar resultados tabulados e fornecer relatórios à coordenação estadual para redirecionamentos pedagógicos rápidos.
- Técnicos de Informática e Processamento de Dados: Atuam na gestão da plataforma Avamec Interativo, garantindo que os registros de frequência e atividades sejam fidedignos e estejam sincronizados com as exigências do MEC e do sistema Simec.

Metodologia e Ferramentas de Controle

O monitoramento é realizado de forma processual e contínua, utilizando ferramentas digitais e estratégias presenciais para garantir a Meta 9 (Monitorar as ações formativas) e a Meta 11 (Certificar os cursistas).

As principais estratégias incluem:

1. Plataforma Avamec Interativo: O ambiente virtual centraliza o acompanhamento das atividades assíncronas e do “trabalho de percurso”, sendo o principal instrumento para a verificação do cumprimento da carga horária e das tarefas pedagógicas.
2. Painel de Risco de Evasão: Dada a complexidade geográfica do Amazonas, foi instituída a criação de um “painel de risco” por polo. Esta ferramenta utiliza indicadores objetivos para identificar cursistas com potencial de abandono, permitindo intervenções precoces.

3. Avaliações Diagnósticas e de Processo: A equipe implementa avaliações contínuas junto às/-aos formadoras/res e cursistas para mapear não apenas a frequência, mas a apropriação dos conteúdos dos Cadernos LEEI e a satisfação com a metodologia.

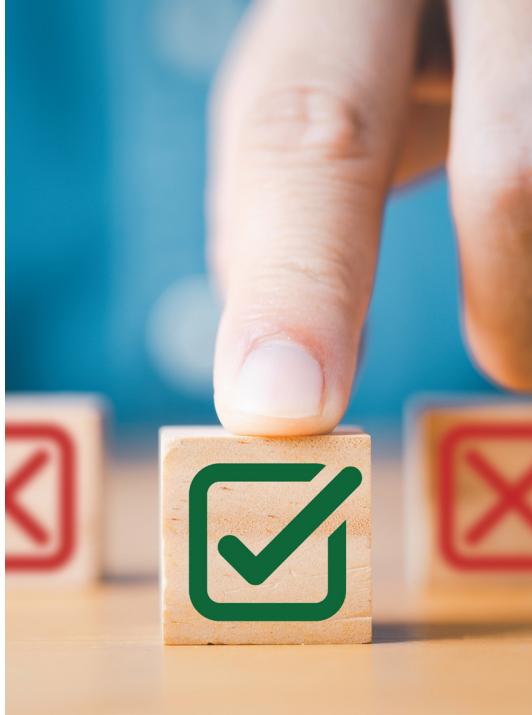
Desse modo, ao final de cada Ciclo Formativo, as/os formadoras/res municipais avaliam o processo formativo de que participam através de formulário disponibilizado via google form pensado pela Assessoria de Monitoramento e Avaliação, tendo em vista, a (auto)avaliação de todas/todos sujeitos deste processo promovido pelo ProLEEI-AM.

Enfrentamento das Desigualdades Regionais

Um diferencial crítico do monitoramento no Amazonas é o seu olhar para as especificidades locais. O plano prevê o acompanhamento diferenciado para cursistas de zonas rurais e ribeirinhas, onde a conectividade é instável.

O monitoramento aqui não serve apenas para fiscalizar, mas para garantir a permanência (Meta 8), flexibilizando prazos quando necessário e mobilizando redes de apoio logístico junto às secretarias municipais para assegurar o deslocamento dos professores.

Em suma, o sistema de Monitoramento e Avaliação do ProLEEI AM 2025 atua como o sistema nervoso do projeto. Ele conecta a gestão do programa na Ufam e do MEC à realidade das salas de aula nos municípios do interior, gerando dados que fundamentam a certificação e, principalmente, validam o impacto social do investimento na formação docente na Amazônia.



SELEÇÃO DAS FORMADORAS

O processo seletivo para a atuação como formadora estadual ficará à cargo da Universidade Federal do Amazonas.

Para a função de formadora estadual o valor da bolsa é de R\$ 3.300,00 e também é de responsabilidade da universidade. Os critérios para a seleção a ser realizada pela universidade responsável em cada estado são: possuir, no mínimo, título de mestre com pesquisa em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização; OU estar cursando o mestrado com projeto de pesquisa em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, Leitura, Oralidade, Escrita, Infâncias, Alfabetização, Literatura Infantil.

No processo seletivo a experiência prévia como formadora estadual ou tutora em alguma das edições do LEEI, condicionada a uma avaliação positiva do desempenho na função, será valorizada na classificação da candidata.

O processo seletivo para a função de formadora municipal, diferentemente dos anteriores, será de responsabilidade das secretarias municipais de educação. A candidata à vaga deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

1. ser graduada em Pedagogia;

2. ter experiência profissional de, no mínimo 3 anos, na Educação Infantil como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil.

Os seguintes critérios contarão na pontuação, no momento de classificação das candidatas:

- participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;
- ter atuado como formadora municipal no LEEI/ CNCA-2024 e ter sido bem avaliada no desempenho dessa função,
- ter experiência em ações de formação de professore(a)s;
- ter vínculo empregatício na rede pública de ensino, com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho ou outros processos similares realizados por órgãos de acompanhamento das escolas do respectivo sistema de ensino.

A seleção dos(as) formadores (as municipais é responsabilidade das secretarias municipais de ensino. A lista de dados dos(as) profissionais selecionados deve ser enviada, para fins de cadastramento, à universidade responsável e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, órgão responsável pelo pagamento das bolsas que serão concedidas, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

Caso seja necessário realizar substituição de formadoras municipais ao longo do curso, a secretaria de educação precisará selecionar outro profissional do quadro da rede de ensino que esteja participando da formação na qualidade de cursista, obedecendo aos critérios elencados acima.

ATENÇÃO: As articuladoras Renalfa integram o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e, por isso, possuem muitas outras competências e funções além das que assumem no apoio ao ProLEEI/CNCA. A seleção é feita conforme normas estabelecidas em outras instâncias do CNCA.

Importante ressaltar que não pode haver acúmulo de funções e, consequentemente, nem tampouco de recebimento de bolsas.





ATRIBUIÇÕES DAS FORMADORAS

Compete às formadoras estaduais:

- Ministrar encontros de formação dos(as) formadores(as) municipais, planejando e executando a proposta de formação às necessidades e às especificidades do grupo de formadoras municipais sob sua responsabilidade;
- Realizar, no mínimo, 60 horas de encontros presenciais com as formadoras municipais e 12 horas de encontros remotos, para cumprir os processos formativos e dar orientações pertinentes ao desenvolvimento da formação;
- Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a coordenação da universidade, sendo, no mínimo, 24 horas de encontros presenciais e 24 horas de encontros remotos e 12 horas de Lives, no decorrer da formação;
- Realizar acompanhamento das atividades assíncronas (remotas) realizadas na plataforma Avamec Interativo pelos(as) formadores(as) municipais;
- Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora estadual;

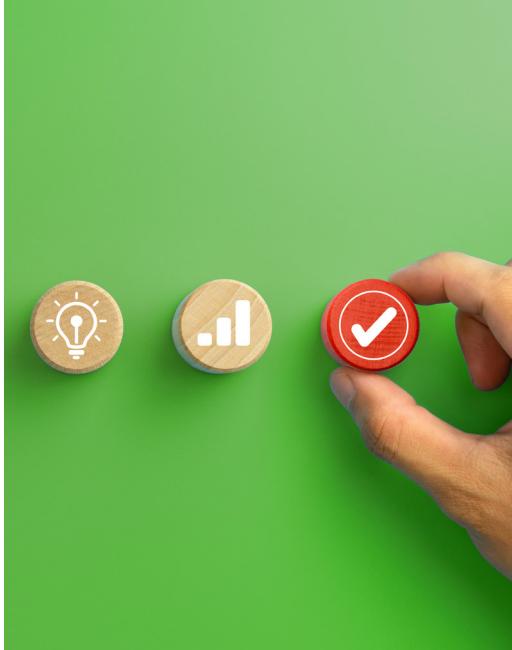
- Monitorar as atividades das formadoras municipais, por meio de formulários descritivos detalhando os seguintes aspectos para cada encontro: a carga horária cumprida, data, atividades desenvolvidas e apresentação de lista de presença assinada pelas participantes;
- Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as formadoras municipais, constando: (i) data do encontro, (ii) descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (v) três fotos do encontro;
- Acompanhar a verificação da frequência das cursistas nas atividades presenciais e a distância, que será realizada pelas formadoras municipais;
- Registrar e acompanhar a frequência das formadoras municipais tanto nos encontros de formação com a formadora estadual quanto nos encontros presenciais com as suas respectivas turmas;
- Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;
- Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- Participar da elaboração de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
- Orientar as cursistas na realização do trabalho de percurso;
- Contribuir na organização e na realização da Mostra de Trabalhos a ser realizada ao final da formação;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

Compete às formadoras municipais:

- Realizar a formação das cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, treze encontros presenciais de quatro horas cada, e 44 horas remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo, planejando e executando a proposta de formação às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, sendo, no mínimo, sete 64 horas de encontros presenciais 32 horas de encontros remotos e 12 horas de Lives, no decorrer da formação;
- Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e desincumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;
- Realizar interlocução com articuladoras municipais (Renalfa) para busca ativa das cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma Avamec Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;
- Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;
- Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes;
- Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;

- Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando: (i) data do encontro, (ii) descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (v) três fotos do encontro.





ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FORMADORAS

As formadoras estaduais e municipais serão monitoradas e avaliadas, sistematicamente, por meio de instrumentos elaborados pela coordenação do ProLEEI/CNCA, com registros da avaliação em, pelo menos, dois momentos distintos durante a formação. O primeiro deles será realizado após haver transcorrido 40% da formação. O segundo processo avaliativo será registrado no último mês da formação. A avaliação será composta por formulário de autoavaliação da formadora e formulário de avaliação da instância imediatamente superior. No caso específico das formadoras municipais, haverá ainda um formulário de avaliação a ser preenchido pelas articuladoras municipais Renalfa do município em que ela atua.

Os critérios para avaliação das funções de formadoras são:

- Assiduidade nos encontros presenciais e nas reuniões remotas;
- Envolvimento e participação durante os encontros presenciais de formação;
- Estudo dos materiais didáticos, incluindo sugestões de leituras complementares;
- Realização das atividades solicitadas pelas instâncias superiores à sua função nos prazos requeridos;

- Entrega tempestiva dos formulários descritivos dos encontros presenciais;
- Relação cordial e respeitosa com as pessoas que assumem diferentes funções na formação;
- Capacidade de mobilização das participantes para as atividades da formação;
- Realização de planejamento prévio para os encontros presenciais e remotos;
- Adequação dos materiais para os encontros presenciais e remotos, considerando as especificidades de sua turma;
- Conhecimentos e habilidades no uso de ferramentas digitais.

Independentemente dos períodos formais de avaliação, a qualquer momento em que haja alguma intercorrência por parte da formadora que possa prejudicar o desenvolvimento dos processos formativos, a coordenação do ProLEEI/CNCA analisará a situação e tomará as providências cabíveis de acordo com cada caso.

Para além da avaliação formal, a frequência às atividades também poderá ser fator de desligamento. Para isso, serão realizados procedimentos sistemáticos de verificação da frequência:

- O registro da frequência das formadoras municipais nos encontros presenciais deverá ser lançado em formulário próprio, pela formadora estadual, no prazo de até três dias úteis após a realização do encontro;
- O registro da frequência das formadoras estaduais nos encontros presenciais deverá ser lançado em formulário próprio, pela coordenação, no prazo de até três dias úteis após a realização do encontro;

- O registro da frequência e cumprimento da carga horária remota das formadoras municipais será realizado via plataforma Avamec Interativo, com monitoramento periódico pela formadora estadual;
- O registro da frequência e do cumprimento da carga horária remota das formadoras estaduais será realizado via plataforma Avamec Interativo, com monitoramento periódico pela coordenação.

As formadoras municipais e estaduais, como já salientado anteriormente, têm o limite máximo de uma falta a encontros presenciais de 8 horas e de duas faltas aos encontros remotos, quaisquer que sejam eles, concomitantes ou intercalados.

Em caso de ausências que extrapolarem o limite permitido a encontro presencial ou a encontro remoto, o vínculo da formadora será sumariamente cancelado.

É de responsabilidade das formadoras municipais assegurar o cumprimento integral da carga horária pelas cursistas: 44 horas remotas + 64 horas presenciais.

Alterações na duração dos encontros presenciais, suspensão de atividades remotas ou presenciais ou outros procedimentos que alterem o escopo da formação estão, terminantemente, vedados às formadoras municipais.



PAPEL DAS ARTICULADORAS Renalfa

O fortalecimento do regime de colaboração entre União, Estados, Municípios e Instituições de Ensino Superior - IES é um dos princípios orientadores do ProLEEI/CNCA. Para sua consolidação, cabe aos atores envolvidos na sua implementação - coordenação das universidades, formadoras estaduais, municipais, articuladoras Renalfa (estaduais e municipais), estabelecerem interlocução respeitosa, transparente e sistemática de modo que os processos realizados sejam previamente acordados e possam ser conjuntamente implementados e monitorados.

Para que a formação das cursistas possa transcorrer dentro do esperado, a colaboração e a participação das articuladoras municipais da Renalfa são de grande importância. Especialmente, no que tange ao acompanhamento da frequência e nos procedimentos de inserção e exclusão de cursistas. Para tanto, algumas ações devem ser formalizadas, conforme o que se segue:

- Em caso de ausência da cursista a encontros presenciais ou a atividades realizadas na Plataforma Avamec Interativo, sem comunicação prévia ou justificativa, cabe às articuladoras municipais da Renalfa realizarem busca ativa e comunicarem às formadoras regionais, municipais ou estaduais sobre cada caso;
- Inclusão e exclusão de cursistas devem ser solicitadas formalmente, pela articuladora municipal Renalfa, por meio de mensagem encaminhada ao endereço de e-mail, informado pela universidade;
- Os pedidos de exclusão de cursistas, a serem encaminhados por e-mail, devem ser acompanhados dos motivos pelos quais a cursista deseja se desligar da formação e a data a partir da qual ela se desligou. Estes dados serão repassados ao Ministério da Educação ao final da formação.



INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Para realização dos encontros presenciais, as secretarias municipais de educação devem assegurar espaços adequados, arejados, amplos, aconchegantes, próprios para o uso de pessoas adultas e, no caso de se fazer necessário, com acessibilidade para pessoas com deficiência. O mobiliário e o espaço físico devem ser suficientemente flexíveis para possibilitar diferentes arranjos de mesas e cadeiras em duplas, grupos e círculos; ambientes bem iluminados; com temperatura agradável ou sistema de refrigeração eficiente; equipados com computador com conexão à internet, projetor e equipamento de áudio. Os encontros devem acontecer em locais seguros, de fácil acesso, com instalações sanitárias adequadas e bem cuidadas e que ofereçam condições de mobilidade e acessibilidade às pessoas que estiverem presentes, incluindo as pessoas com deficiência. Visando garantir as melhores condições para a participação das cursistas na formação é desejável que seja proporcionada alimentação durante os encontros presenciais,

assim como a disponibilização continuada de água e de café para as participantes do encontro presencial. Importante salientar que a recepção afetuosa, digna e cômoda é uma forma de prestigiar e valorizar a profissão docente.

Entendendo o direito das professoras à formação em serviço, é desejável que os encontros presenciais ocorram dentro da jornada de trabalho ou, na impossibilidade de se garantir essa condição, que seja assegurado o pagamento das horas dedicadas aos encontros presenciais, que ocorrerem fora da jornada de trabalho ou ainda que se possa oferecer outra medida compensatória.

Para realização das atividades remotas, as secretarias municipais de educação devem assegurar o acesso das cursistas a computadores conectados à internet e a disponibilidade de horários para a realização das atividades, seja nas escolas, ou em outros equipamentos públicos acessíveis.

A impressão dos Cadernos da Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil é uma das ações mais reivindicadas pelas professoras que realizaram o LEEI em outras edições. O ProLEEI Amazonas irá disponibilizar a versão impressa dos Cadernos. Neste link, estão os cadernos da Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil com as especificações necessárias para sua impressão:

<https://drive.google.com/drive/folders/16na-ZIkQJMpHtq7wJKEhFz8PQA5Eto0g?usp=sharing>

A compra de livros de literatura infantil constitui-se, igualmente, em uma estratégia importante para apoiar as ações de formação. Em momento oportuno, a coordenação geral do ProLEEI/CNCA encaminhará, aos municípios e aos estados adesos, lista de livros de literatura que são trabalhados nas oficinas junto às cursistas, apenas e tão somente como sugestão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf. Acesso em: 2 jun. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 5/2009. Brasília, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 02 jun. 2025.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC). Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil. Brasília: SEB/MEC, 2016. Disponível em: <https://lepi.fae.ufmg.br/publicacoes/colecao/>. Acesso em: 02 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.





ProLEEI
Programa Leitura e Escrita
na Educação Infantil

Compromisso
Nacional
Criança
Alfabetizada

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO